

PORTARIA Nº 176/2018/GAB/SEJUDH/MT

Dispõe sobre a designação de servidores visando compor Comissão de Ética da Secretaria Estado de Justiça e Direitos Humanos- SEJUDH/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, inciso II, da Constituição do Estado de Mato Grosso e,

Considerando Código de Ética Funcional do Servidor Público Civil do Estado de Mato Grosso, instituído pela Lei Complementar nº 112, de 01 de julho de 2002;

Considerando Decreto nº 1.955, de 11 de outubro de 2013, que institui o Sistema de Gestão de Ética Pública da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual;

Considerando Decreto nº 1.956, de 11 de outubro de 2013, que cria o Conselho de Ética Pública da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual,

Considerando ainda, Decreto Nº 2.490, de 11 de agosto de 2014, qual dispõe sobre normas complementares de organização, funcionamento, procedimento e rito processual às Instâncias Éticas que integram o Sistema de Gestão da Ética Pública da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidores elencados abaixo para cumprimento de novos mandatos de membros titulares e suplentes, visando composição da Comissão de Ética da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos:

I - Alceu Muniz Avila (Titular); Cassia Marques Souza da Mata (Suplente). Ambos servidores para cumprimento do mandato pelo período de 03 (três) anos;

II - Thaysa Maria Nascimento de Arruda (Titular); Danilo Vagner Rodrigues de Brito (Suplente). Ambos servidores para cumprimento do mandato pelo período de 02 (dois) anos;

III- Ivo Vinicius Firmo (Titular); Carlos Eduardo Feguri (Suplente). Ambos servidores para cumprimento do mandato pelo período de 01 (um) ano.

Art. 2º Determinar que o Membro Titular, servidor Alceu Muniz Ávila, exercerá o encargo de Presidente da Comissão em comento durante a vigência do respectivo mandato.

Art. 3º Instituir a Secretaria Executiva de Comissão de ética, designando como Secretaria Executiva, a servidora Rubia Regina Martins de Santana.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publica-se, cumpra-se.

Cuiabá, 12 de setembro de 2018.

Documento Original Assinado

Fausto José Freitas da Silva

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

SEJUDH